

## **Apêndice III - ESTRUTURA DO PROJETO**

O projeto deverá ser elaborado em língua portuguesa, no formato de documento Word (letra Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5), contendo os seguintes dados:

**1. CAPA** (título do projeto, instituição proponente, responsável, cidade e ano)

**2. SUMÁRIO**

**3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**3.1 Nome da instituição beneficiária e CNPJ**

Dados da instituição: endereço da instituição com CEP (conforme consta no CNPJ), telefone com DDD e e-mail.

**3.2 Nome do responsável legal da instituição, cargo e vínculo com a instituição**

**3.3 Nome do coordenador técnico do projeto, cargo e vínculo com a instituição** O Coordenador Técnico da Carta Acordo não poderá ser o responsável legal e deverá ser um funcionário da instituição beneficiária, não será permitida a contratação de um bolsista para desenvolver esse papel.

Dados do coordenador: telefone com DDD e e-mail.

**3.4 Nome do responsável pela prestação de contas na instituição beneficiária**

Informar telefone com DDD e e-mail.

**3.5 Dados bancários da instituição**

Banco (nome e código), agência e conta corrente.

**4. EQUIPE**

Link para Currículo Lattes dos membros da equipe, descrição das atividades de cada membro no projeto e link para os estudos incluídos no SISREBRATS ou cancelados pela EVIPNet.

**5. DETALHAMENTO DO PROJETO**

**5.1 Antecedentes**

Breve histórico e experiência técnica da instituição, cabendo ressaltar ainda trabalhos desenvolvidos e vinculados à ação proposta.

**5.2 Justificativa**

Apresentação da situação e contexto que motivaram a realização do projeto. Posiciona o projeto e deve esclarecer o porquê da proposta, qual a sua oportunidade e relevância. Máximo de 600 palavras.

**5.3 Objetivos**

Situação que o projeto visa alcançar para melhor apresentar uma reflexão das ações pretendidas.

**5.3.1 Objetivo Geral**

Máximo de 300 palavras.

### **5.3.2 Objetivos Específicos**

Máximo de 300 palavras.

### **5.4 Metodologia**

Apresentação dos instrumentos que serão adotados para desenvolver o trabalho proposto de forma eficiente.

No caso específico da síntese de evidências no âmbito da EVIPNet, a metodologia deve incluir a descrição dos seguintes elementos: processo de intercâmbio com tomadores de decisões em qualquer nível do Sistema Único de Saúde (municipal, estadual ou federal), proposta de monitoramento e avaliação de resultados, estratégias de busca, seleção e síntese das evidências, proposta dos diálogos deliberativos e potenciais participantes.

Máximo de 700 palavras.

### **5.5 Metas**

Medida explícita, objetivamente verificável, realista, significativa e, sempre que possível quantificada dentro de um determinado período de tempo.

### **5.6 Atividades**

Sequenciamento de ações previstas para a realização do projeto, devendo ser claramente descritas e relacionadas aos objetivos específicos.

### **5.7 Resultados esperados**

Descreve os resultados e/ou produtos esperados do projeto proposto, estimando impactos potenciais.

### **5.8 Indicadores**

Instrumentos quantitativos ou qualitativos que possibilitem mensurar o alcance do objetivo/metasp do projeto.

### **5.9 Cronograma de execução**

Instrumento que organiza e identifica as ações no tempo. Estima o tempo em relação aos recursos.

### **5.10 Orçamento**

Deve ser elaborado com base nas atividades descritas no projeto e respeitar o rol de despesas autorizadas e não passíveis de financiamento, além das regras gerais constantes no instrutivo de Carta Acordo da OPAS/OMS e no Manual de Prestação de Contas da OPAS/OMS.

O orçamento deverá ser apresentado em valores inteiros, ou seja, sem centavos, deverá ser distribuído em pelo menos 3 (três) elementos de despesas e cada elemento não deverá ultrapassar 60% (sessenta por cento) do valor total da Carta Acordo.

**5.10.1 Orçamento Detalhado** (Observar o Anexo II do Instrutivo de Carta Acordo-OPAS/OMS)

**5.10.2 Cronograma de Execução Mensal por Atividade/Elemento de despesa** (Observar o Anexo III do Instrutivo de Carta Acordo-OPAS/OMS)